

SINDIPI

Sindicato das Indústrias da Pesca de Itajaí



TAMANHOS MÍNIMOS PERMITIDOS PARA RECURSOS PESQUEIROS DO SUDESTE E SUL DO BRASIL

ESPÉCIE	NOME CIENTIFICO	TAMANHO MÍNIMO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	LEGISLAÇÃO
Sardinha-verdadeira	<i>Sardinella brasiliensis</i>	17 cm - CT	Regiões Sudeste e Sul	Portaria IBAMA 68-N, de outubro de 2003 <u>Observações:</u> Proíbe captura, desembarque, transporte, salga e comercialização. Tolerância de 10% do peso total.
Camarão-rosa	<i>Farfantepenaeus brasiliensis/ paulensis</i>	90 mm - CT	Regiões Sudeste e Sul	Portaria SUDEPE nº N-55 de 20 de dezembro de 1984 <u>Observação:</u> Proíbe somente captura
Camarão-branco	<i>Litopenaeus schmitii</i>			
Badejo mira	<i>Mycteroperca acutirostris</i>	23 cm - CT	Regiões Sudeste e Sul	Instrução Normativa MMA nº 53 de 22 de novembro de 2005. Anexo I: Tolerância de 10% do peso total da captura. <u>Observações:</u> Não se aplica a capturas realizadas com modalidades de arrasto. Proíbe somente captura.
Badejo quadrado	<i>Mycteroperca bonaci</i>	45 cm - CT		
Badejo de areia	<i>Mycteroperca microlepis</i>	30 cm - CT		
Garoupa	<i>Epinephelus marginatus</i>	47 cm - CT		
Miraguaia	<i>Pogonias cromis</i>	65 cm - CT		
Cação anjo asa longa	<i>Squatina Argentina</i>	70 cm - CT		
Cação listrado/Malhado	<i>Mustelus fasciatus</i>	100 cm - CT		
Tubarão Martelo recortado	<i>Sphyrna lewini</i>	60 cm - CT		
Tubarão Martelo liso	<i>Sphyrna zygaena</i>	60 cm - CT		

SINDIPI

Sindicato das Indústrias da Pesca de Itajaí



Anchova	<i>Pomatomus saltatrix</i>	35 cm - CT	Regiões Sudeste e Sul	Instrução Normativa MMA nº 53 de 22 de novembro de 2005. Anexo II: Tolerância de 20% do peso total da captura; os participantes de competições oficiais de pesca desportiva ficam dispensados de cumprir estes tamanhos mínimos. <u>Observações:</u> Não se aplica a capturas realizadas com modalidades de arrasto. Proíbe somente captura
Bagre branco	<i>Genidens barbatus</i>	40 cm - CT		
Bagre	<i>Cathorops spixii</i>	12 cm - CT		
Bagre	<i>Genidens genidens</i>	20 cm - CT		
Batata	<i>Lopholatilus villarii</i>	40 cm - CT		
Cabrinha	<i>Prionotus punctatus</i>	18 cm - CT		
Castanha	<i>Umbrina canosai</i>	20 cm - CT		
Corvina	<i>Micropogonias furnieri</i>)	25 cm - CT		
Goete	<i>Cynoscion jamaicensis</i>	16 cm - CT		
Linguado	<i>Paralichthys patagonicus</i> / <i>P. brasiliensis</i>	35 cm - CT		
Palombeta	<i>Chloroscombrus chrysurus</i>	12 cm - CT		
Pampo/ Gordinho	<i>Peprilus paru</i>	15 cm - CT		
Pampo Viúva	<i>Parona signata</i>	15 cm - CT		
Papa-Terra ou Betara	<i>Menticirrhus littoralis</i>	20 cm - CT		
Peixe-Espada	<i>Trichiurus lepturus</i>	70 cm - CT		
Peixe-Porco, Cangulo ou Peroá**	<i>Balistes capriscus</i> / <i>B. vetula</i>	20 cm - CF		
Peixe-rei	<i>Odonthestes bonariensis</i> / <i>Atherinella brasiliensis</i>	10 cm - CT		
Pescada-olhuda ou Maria Mole	<i>Cynoscion striatus</i>	30 cm - CT		
Pescadinha	<i>Macrodon ancylodon</i>	25 cm - CT		

SINDIPI



Sindicato das Indústrias da Pesca de Itajaí

Robalo peva ou peba	<i>Centropomus parallelus</i>	30 cm - CT	Regiões Sudeste e Sul	Instrução Normativa MMA nº 53 de 22 de novembro de 2005
Robalo flexa	<i>Centropomus undecimalis</i>	50 cm - CT		Anexo II: Tolerância de 20% do peso total da captura; os participantes de competições oficiais de pesca desportiva ficam dispensados de cumprir estes tamanhos mínimos.
Sardinha-lage	<i>Opisthonema oglinum</i>	15 cm - CT		
Tainha	<i>Mugil platanus / Mugil liza</i>	35 cm - CT		
Parati ou Saúba	<i>Mugil curema</i>	20 cm - CT		
Trilha	<i>Mullus argentinae</i>	13 cm - CT		<u>Observações:</u> Não se aplica a capturas realizadas com modalidades de arrasto. Proíbe somente captura
Caranguejo-uçá	<i>Ucides cordatus</i>	6 cm- LC	Estados do ES, RJ, SP, PR e SC.	Portaria IBAMA Nº 52, de 30 de setembro de 2003. <u>Observação:</u> Proíbe captura, beneficiamento e comercialização.
Siri verdadeiro	<i>Callinectes sapidus</i>	11 cm - LC	Lagoa da Conceição - SC	Portaria SUDEPE nº N- 11 de maio de 1988
Siri carioquinha	<i>Callinectes danae</i>	8 cm - LC	Lagoa da Conceição - SC	Portaria SUDEPE nº N-11 de maio de 1988

Medidas de tamanho mínimo:

CT (Comprimento total): Peixes - medida da ponta do focinho até a extremidade da nadadeira caudal.

Camarões – medida da extremidade do rostro até a ponta do telson.

CF (Comprimento furcal): medida da ponta do focinho até a furca da nadadeira caudal.

LC: (Largura da carapaça): aplicável para caranguejos e siris, medida tomada entre os maiores espinhos laterais.